

A Agenda Gay e a Sabotagem dos Direitos Humanos

As Implicações da Linguagem Pró-Homossexualismo nos Documentos das Nações Unidas

Julio Severo

I. O Propósito do Sistema Internacional de Direitos Humanos

O sistema inteiro das leis de direitos humanos se baseia no fato de que cada ser humano tem direitos inalienáveis por causa de sua dignidade intrínseca. Esses direitos existem porque cada ser humano foi criado conforme a imagem de Deus. A origem dos direitos humanos não está nos governos nem nas organizações internacionais, mas nas leis de Deus.

Em reação às atrocidades que o governo nazista cometeu, países de comum acordo criaram um sistema para proteger os direitos humanos fundamentais. O principal alicerce desse sistema é a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, de acordo com René Cassin (um de seus principais autores), se baseou nos Dez Mandamentos da Bíblia.

Hoje, a Declaração é o ponto de referência mais importante quando se debate maneiras de colocar ordem num mundo interdependente cada vez mais cheio de conflitos.

Conforme diz o Artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- Os homens e as mulheres de plena idade, sem nenhuma limitação devido à raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de se casar e estabelecer uma família.
- A família é a unidade fundamental da sociedade e tem o direito à proteção da sociedade e do Estado.

Conforme o Artigo 18:

- Todos têm o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião...

Infelizmente, em nossa época os direitos fundamentais que a Declaração Universal expressa estão sob constante ataque de grupos que estão tentando destruir a proteção da família e a liberdade religiosa. Esses grupos estão promovendo a aceitação de vários conceitos pervertidos, inclusive o homossexualismo como um direito humano reconhecido no mundo inteiro.

Referindo-se aos principais autores da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Habib C. Malik escreveu:

“Um dos fenômenos mais preocupantes que está avançando hoje pode ser descrito como o seqüestro sistemático dos direitos humanos para servir a interesses especiais e promover agendas duvidosas de natureza política e, de modo geral, secular”.

II. O Sistema de Direitos Humanos em Todo o Continente Americano

A maioria esmagadora das leis da América Latina também reconhece a proteção da família e a liberdade religiosa como direitos fundamentais.

De acordo com a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem:

“Considerando que a conduta moral constitui o nobre florescimento da cultura, é dever de todo homem sempre mantê-la em elevado respeito”. (Preâmbulo.)

“Toda pessoa tem o direito de expressar livremente uma fé religiosa e manifestá-la e praticá-la em público e em particular”. (Artigo III.)

“Toda pessoa tem o direito de estabelecer uma família, o elemento básico da sociedade e assim receber proteção”. (Artigo VI.)

Conforme a Convenção Americana dos Direitos Humanos:

“Todos têm o direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito inclui a liberdade de manter ou mudar de religião ou crenças, e a liberdade de professar ou disseminar a própria religião ou crenças, individualmente ou junto com outros, em público ou em particular”. (Artigo 12.1.)

“A família é a unidade natural e fundamental da sociedade e tem o direito à proteção da sociedade e do Estado”. (Artigo 17.1.)

Muito embora na Europa a família e os valores cristãos tenham cada vez menos proteção contra a hostilidade dos ativistas pró-homossexualismo, na América Latina a família e os valores cristãos sempre tiveram direito a uma proteção acima dos grupos de interesses especiais. Por vários anos, parecia que o avanço da ideologia gay no sistema legal era um problema que afetava exclusivamente os Estados Unidos, o Canadá e as nações da Europa, onde os militantes gays desafiam todas as leis que não favorecem seu modo de vida. No entanto, talvez por causa da globalização cultural geral, agora as leis e a cultura dos países da América Latina estão também sob constante ataque dos mesmos grupos que estão avançando na Europa e na América do Norte. Esses grupos estão tentando impor o homossexualismo como um direito humano e corromper o significado da proteção da família e a liberdade religiosa.

III. A Subversão dos Direitos Humanos Internacionais

Para entender as campanhas atuais para promover a conduta homossexual como direito humano e destruir a proteção da família e a liberdade religiosa, é importante saber que os ativistas pró-homossexualismo abordam as questões legais com uma visão distorcida da realidade.

Como conseqüência de sua perspectiva distorcida e devido à crescente influência da ideologia gay e feminista, há uma tendência de manipular o significado objetivo dos direitos humanos, colocando até mesmo o ato médico de provocar aborto e a prática do homossexualismo como questão de direito humano fundamental! Na verdade, essas ações são ataques diretos contra o conceito de direitos humanos. Se tiverem êxito, essas distorções levarão a uma deturpação do sentido dos direitos humanos.

IV. A Questão da Orientação Sexual na Comissão de Direitos Humanos da ONU

No mundo pós-moderno em que estamos, a manipulação das palavras é constante, mesmo na ONU, onde nem tudo é como parece ser. Para os ativistas que estão sempre criando um “novo” significado para certos termos, “interrupção voluntária da gravidez” quer dizer fazer aborto, “saúde reprodutiva” ou “direito reprodutivo” e “saúde sexual” ou “direito sexual” incluem o controle da natalidade e o aborto médico (inclusive para adolescentes), “orientação sexual” significa a homossexualidade, “gênero” inclui o homossexualismo e outras anormalidades sexuais e o conceito de “família” abrange “famílias” de variados tipos, inclusive homossexuais. Assim, esses e outros termos aparentemente inocentes usados em documentos da ONU e de muitas ONGs (organizações não-governamentais) trazem significados disfarçados que abrem espaço para interpretações e aplicações nada inocentes.

Um dos exemplos mais importantes da influência dos ativistas pró-homossexualismo em seus esforços para alterar o modo como entendemos a questão dos direitos humanos pode ser visto no empenho de alguns países membros da Comissão de Direitos Humanos da ONU (CDHONU) para aprovar uma resolução que reconhece a “orientação sexual” (ou homossexualidade) como direito humano.

Durante a reunião de abril de 2003 da CDHONU, o governo brasileiro (com o apoio do Canadá e da União Européia) apresentou a Resolução sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual. Essa resolução reconhece a conduta homossexual como direito humano. Obviamente, o Brasil, o Canadá e a União Européia sabiam que a grande maioria da opinião pública internacional é contra a atitude de dar direitos especiais para indivíduos que praticam o homossexualismo, pois a maior parte das nações não deseja ajudar a facilitar o casamento homossexual e a criação de leis de ação afirmativa. (No sistema de ação afirmativa, empregam-se medidas sociais e legais para favorecer indivíduos unicamente por causa de sua condição de membro de uma minoria.) Portanto, a utilização astuta do termo “orientação sexual” no documento brasileiro ocultou com todo o cuidado a estratégia do Brasil, Canadá e Europa de promover esses direitos especiais para o homossexualismo.

A resolução foi uma surpresa para o Congresso Nacional em Brasília, que só veio a tomar conhecimento algum tempo depois que a delegação brasileira na ONU já a havia apresentado. Foi também uma surpresa para os líderes evangélicos, pois antes das eleições presidenciais Lula havia se comprometido, em reunião com importantes pastores, a não deixar que seu governo promovesse questões ligadas ao aborto e ao homossexualismo.¹ Apesar disso, a delegação brasileira na ONU, que representa os interesses e opiniões do governo brasileiro, tem defendido exatamente essas questões,

¹ Conforme informação dada pelo Bispo Robson Rodovalho, que participou da reunião.

sob a linguagem cuidadosamente disfarçada de “direitos reprodutivos” e “orientação sexual”.²

O deputado federal Dr. Elimar Damasceno solicitou diretamente do governo federal explicação sobre a resolução brasileira na ONU, afirmando que “trata-se de um tema sobre o qual não há legislação aprovada no País, não havendo consenso em nossa sociedade visto suas implicações religiosas e culturais”.³ O Ministério das Relações Exteriores em Brasília rebateu:

...em resposta à última pergunta sobre “quem autorizou aos representantes para apresentar o Projeto de Resolução mencionado”, cabe assinalar que, além de a Constituição Federal de 1988 dispor, em seu artigo 3º, inciso IV, que constitui objetivo fundamental do Estado brasileiro “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, e em seu artigo 4º orientar para que as relações internacionais do Brasil sejam regidas, entre vários princípios norteadores, pela “prevalência dos direitos humanos”, **a política do Brasil em matéria de direitos humanos é explicitamente favorável à promoção e proteção dos direitos das minorias.** (O texto em negrito foi salientado pelo editor.)⁴

Então, na visão do governo brasileiro, os praticantes do homossexualismo são uma minoria “desprotegida”. Conforme declara a resolução brasileira:

...os direitos humanos e as liberdades fundamentais são inatos de todo ser humano, que a natureza universal desses direitos e liberdades está acima de qualquer dúvida e que a satisfação de tais direitos e liberdades não deve ser obstruída de forma alguma com base na orientação sexual.

Na verdade, o reconhecimento da orientação sexual como direito humano demolirá a natureza universal dos direitos humanos. Se a orientação sexual (homossexualidade) for reconhecida como direito humano, as leis que protegem a família em todos os países sofrerão uma séria agressão e precisarão ser mudadas a fim de que os praticantes do homossexualismo possam ter o direito de se casar, adotar crianças, se alistar no serviço militar e gozar a proteção de leis de ação afirmativa, entre muitos outros privilégios. Se o modo de vida gay receber proteção como questão de direito humano, então o significado universal da família desaparecerá. Tal aceitação do homossexualismo violará os direitos da família e o significado legal do casamento da maioria esmagadora das pessoas no mundo inteiro. Se direitos humanos forem reconhecidos com base na conduta sexual dos indivíduos que praticam os atos homossexuais, então por que deixar de fora os pedófilos e outros perversos? Esse tipo de abordagem, extremamente subjetiva, abate a essência dos direitos humanos. O homossexualismo não é um direito humano, nem é uma necessidade humana, mas apenas um desejo de se conduzir e viver contra a natureza, e tais desejos e condutas não podem receber privilégios e proteção legal.

² Na questão do aborto, veja notícia no LifeSite Daily News de 3 de julho de 2003 sobre a delegação brasileira na ONU. Veja também:

<http://www.un.org/News/Press/docs/2003/wom1404.doc.htm>

³ Requerimento de Informações nº 408, de 2003, do Dep. Elimar Máximo Damasceno, Câmara dos Deputados, Brasília.

⁴ Ofício nº 34, do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, datado de 11 de julho de 2003.

A resolução do governo brasileiro também diz: “Chama a todos os Estados para promoverem e protegerem os direitos humanos, independente da orientação sexual”. Essa ação será uma ameaça séria à liberdade religiosa, um direito humano fundamental universalmente reconhecido. O Cristianismo e outras grandes religiões mundiais consideram a conduta homossexual uma violação das leis de Deus. Assim, se a resolução for aprovada na reunião da CDHONU de 2004, o direito à liberdade religiosa será colocado em perigo e milhões de cristãos no mundo inteiro poderão sofrer perseguição apenas por expressar suas convicções sobre a conduta homossexual e por citar trechos da Bíblia que condenam os atos sexuais de homens que se relacionam com homens. Mesmo sem a aprovação da resolução, já é praticamente impossível tratar do problema da propagação da conduta homossexual sem sofrer, principalmente por parte da imprensa liberal, acusações de homofobia (um termo inventado para desanimar os que querem debater o problema com seriedade), intolerância e extremismo religioso. No entanto, a promoção da conduta gay, principalmente entre os homens, inevitavelmente promove a propagação de doenças atroztes.⁵

A resolução também declara: “Note-se a atenção dada à violação dos direitos humanos na base da orientação sexual, por procedimentos especiais nos relatórios da Comissão de Direitos Humanos, bem como no monitoramento a ser feito, e encoraja a CDHONU a dar uma merecida atenção à matéria”.

A Comissão de Direitos Humanos da ONU não foi criada para apoiar os desejos e condutas sexuais anormais de grupos de interesses especiais que promovem o homossexualismo e não deveria gastar seu tempo implementando normas que vão contra a liberdade religiosa e ameaçam a proteção da família natural da maioria esmagadora das pessoas ao redor do mundo.

V. Brasil, Canadá e União Européia: Principais Promotores da Questão Homossexual na Comissão de Direitos Humanos da ONU

Não é surpresa para ninguém o fato de que entre os membros da CDHONU que patrocinaram a resolução estão a Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, França, Irlanda, Liechtenstein, Grã-Bretanha e Suécia. Os outros países não membros da Comissão que patrocinaram a resolução foram Dinamarca, Finlândia, Grécia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Portugal e República Tcheca. Em contraste, nenhum país da América Latina a patrocinou. Aliás, os países latino-americanos que haviam escolhido não votar mudaram de posição e prometeram votar contra a resolução logo que perceberam tudo o que está em jogo. O maior patrocinador da resolução brasileira foi o governo canadense, que vem adotando uma posição radical favorecendo o homossexualismo em seu próprio país. Em 2003 os tribunais canadenses decidiram conceder a condição legal de casamento às uniões homossexuais.

O Canadá e os países da Europa sistematicamente promovem planos e políticas que são contrários aos valores legais, históricos e morais da América Latina. A promoção do aborto e direitos especiais para indivíduos que praticam o homossexualismo é parte desses planos e políticas. O que é realmente de surpreender é a posição do governo brasileiro, o principal defensor dos “direitos” homossexuais na Comissão de Direitos Humanos da ONU. O novo governo socialista do Brasil está imitando o radicalismo pró-

⁵ *The Religion & Society Report*, novembro de 2003, p. 6.

homossexualismo da Europa e tal radicalismo desrespeita as leis e a cultura da maioria das nações da América Latina.

É muito difícil de entender como um país grande como o Brasil, com sua imensa população católica e evangélica, está liderando, como prioridade de sua política externa, a invenção de direitos especiais para indivíduos que praticam o homossexualismo. Muito embora os outros países da América Latina pudessem ver a posição pró-homossexualismo do governo brasileiro como uma maneira totalmente inovadora de tratar as questões de direitos humanos, essa posição, além de não ser nova, não teve origem em nenhum país da América Latina. Há vários anos os países moralmente decadentes da Europa Ocidental têm, sob a (o)pressão dos ativistas pró-homossexualismo, promovido tais idéias e eles sempre buscaram influenciar os países menos desenvolvidos. O atual governo brasileiro tem demonstrado sua disposição de seguir e se adaptar a essas influências.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva gosta de apresentar seu governo petista como um governo socialista que favorece os interesses das nações menos desenvolvidas e não aceita a influência da Europa e dos EUA. Apesar disso, não consegue deixar de imitá-los. Propôs sua resolução de orientação sexual na ONU e, no próprio País, seus camaradas petistas vêm adotando várias ações “inovadoras”: têm facilitado a introdução de leis pró-homossexualismo e defendem vigorosamente políticas de ação afirmativa com base em preferências raciais para as minorias. Assim, pela primeira vez a sociedade brasileira vê um presidente agindo de um modo político totalmente novo. Contudo, suas ações não são realmente novas nem tiveram origem no próprio Brasil. Devido à (o)pressão de grupos de interesses especiais, as sociedades americanas e européias conhecem há muitos anos tais experiências políticas. O que é interessante é que na questão racial os defensores de ações afirmativas na Europa, no Canadá e nos EUA são rápidos para indicar e condenar a escravidão dos brancos contra os negros no passado e explorar tal situação para sua extrema vantagem política, mas o que é estranho é que eles são igualmente rápidos para negligenciar, desculpar ou ocultar a atual e passada escravidão violenta dos negros contra os negros nas próprias nações da África, inclusive o atual Sudão. Portanto, a noção de ação afirmativa, conforme foi inventada pelos grupos de interesses especiais nos países desenvolvidos e conforme é imitada em países como o Brasil, é uma forma de opressão ideológica que acabará levando a outras formas de opressão, inclusive dos ativistas pró-homossexualismo.

O próprio governo do Brasil, que costuma ver os praticantes do homossexualismo como minoria desprotegida, reconhece que se uma minoria recebe direitos especiais, todas as outras minorias também devem receber. Em sua defesa da resolução pró-homossexualismo do governo na ONU, o Ministro Samuel Guimarães, do Ministério das Relações Exteriores, declarou: “O objetivo principal do projeto, portanto, é afirmar o princípio da não-discriminação — pedra fundamental da arquitetura da promoção e proteção dos direitos humanos desde a origem do sistema das Nações Unidas — em relação a grupos discriminados mundialmente em razão da orientação sexual. **Essa posição se funda na idéia de que avanços na área dos direitos humanos que beneficiem uma minoria discriminada representam ganho para outros grupos que sofrem discriminação** e para toda a espécie, na medida em que se trata de um exercício de tolerância e respeito que promove os direitos humanos em seu conjunto”.⁶ (O texto em negrito foi salientado pelo editor.)

⁶ Ofício nº 34, do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, datado de 11 de julho de 2003.

Ao defender a condição de direito humano para a conduta homossexual, o Brasil está estimulando a redefinição do conceito de família, casamento e liberdade religiosa. A linguagem de orientação sexual que o governo brasileiro propôs na ONU será a ferramenta ideal para os ativistas pró-homossexualismo poderem promover internacionalmente o casamento gay e um conceito relativo de família que inclui homossexuais, transexuais e bissexuais formando uniões e adotando crianças. Se a conduta homossexual for favorecida com tal proteção, a família natural se tornará mais vulnerável e menos protegida contra as ações de grupos de interesses especiais, inclusive os ativistas pró-homossexualismo. Todos eles querem provocar o enfraquecimento e a ruína da família natural. Portanto, a resolução brasileira é um ataque direto contra as igrejas evangélicas e católicas e seu direito à liberdade religiosa. De acordo com essas religiões, a conduta homossexual é pecado e o casamento é válido e legítimo somente entre um homem e uma mulher.

O consenso da América Latina é a favor da liberdade religiosa. O consenso da maioria da população brasileira, que é católica e evangélica, é contra direitos e privilégios para a conduta gay ou qualquer outro comportamento errado. Por isso, o governo brasileiro deveria respeitar tal consenso e parar de defender os valores pervertidos da Europa e do Canadá. O Brasil deveria também renunciar à sua resolução pró-homossexualismo por seu desrespeito às leis e cultura da América Latina. É hora de se levantar a favor dos valores latino-americanos e parar de seguir as políticas neo-culturais, pró-homossexualismo e imperialistas da Europa Ocidental. Não deveríamos deixar que os ativistas pró-homossexualismo tenham êxito em seus esforços para recriar o conceito de “família” e “liberdade religiosa” conforme a sua imagem distorcida da realidade.

VI. A Influência das Resoluções da ONU nas Leis de Cada País

Se a Comissão de Direitos Humanos aprovar a resolução brasileira em sua reunião de março e abril de 2004, então as Nações Unidas e os países do mundo serão obrigados a considerar a conduta homossexual um direito humano fundamental.

Tal mudança dará liberdade para os defensores mundiais da agenda gay defenderem o comportamento gay e exigirem o casamento homossexual, a adoção de crianças e leis de ação afirmativa. Então os praticantes do homossexualismo serão protegidos como um grupo oprimido, e a proteção à conduta gay será reconhecida nas leis internacionais. As leis de cada país, inclusive do Brasil, serão obrigadas a reconhecer a força das leis internacionais.

Se os diplomatas da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas apoiarem a resolução do governo brasileiro em sua promoção da linguagem de “orientação sexual” nos documentos da ONU, então suas ações poderão contribuir para que o “direito” ao comportamento homossexual seja respeitado e aceito nas leis internacionais. Thomas Jacobson, analista de políticas da ONU na ONG Focus on the Family, disse que a resolução poderia não só ajudar a dar aceitação mundial ao homossexualismo, mas também colocaria milhões de crianças em risco. “Isso levaria à promoção mundial da pedofilia, pois nos documentos internacionais da ONU não há restrições de idade, sexo ou casamento na questão dos direitos sexuais”.

VII. Uma Resposta Lógica

A grande maioria da opinião pública internacional (principalmente na América Latina, Oriente Médio, África, Ásia e EUA) apóia a posição de que a conduta homossexual não deve receber privilégios mediante a condição de direitos humanos. Portanto, precisamos lembrar aos ativistas pró-homossexualismo que de acordo com as leis da natureza e as leis da maioria dos países, o casamento só é válido e legítimo entre homens e mulheres e que o comportamento gay é um desejo e conduta anormal, não um direito ou necessidade humana normal. Esse desejo e conduta levam muitos a uma vida de solidão, depressão, doenças e a destruição das qualidades essenciais das relações sexuais humanas.

Um pequeno grupo de indivíduos radicais não deveria ter espaço livre para recriar o mundo todo e suas leis conforme a sua imagem. Pessoas no mundo inteiro deveriam responder às necessidades de indivíduos oprimidos e escravizados pelos desejos e práticas homossexuais de um modo compassivo, para ajudá-los a vencer seus vícios sexuais. Precisamos também responder de maneira firme aos grupos extremistas que querem impor as políticas gays na sociedade, pois a proteção dos direitos humanos fundamentais da família, casamento e liberdade religiosa é infinitamente mais importante do que proteger uma conduta sexual que é contra a natureza e uma séria ameaça contra o bem-estar da família. Vale a pena lutar pela família. Vale a pena lutar pela orientação sexual?

De acordo com o filósofo Richard Neuhaus:

Tendo fracassado na área política em que democraticamente debatemos como devemos regular nossa vida na sociedade, o movimento homossexual não tem escolha nenhuma, exceto investir suas esperanças nos tribunais... organizações profissionais e burocracias do sistema de escolas públicas. Nessas áreas suas vitórias têm sido grandes, e eles anseiam muito mais. Em todas essas áreas, precisamos desafiar o movimento homossexual, com calma, lógica e muita firmeza. O bem-estar de todos depende disso.

Os ativistas pró-homossexualismo estão realizando importantes campanhas para alterar a linguagem dos direitos humanos e se aproveitar da condição das minorias. Eles tentarão introduzir leis para favorecer seu modo de vida com base nos conceitos de tolerância, antidiscriminação e ação afirmativa, conceitos usados para favorecer as minorias. Mas, diferente da maioria das pessoas que vêm de minorias, os gays são de modo geral mais ricos e têm mais acesso ao poder político do que maioria da população. Dan Garcia comenta:

Embora diferentes empresas de marketing e pesquisa utilizem diferentes números para a população homossexual, abrangendo do real 1 por cento aos inchados 10 por cento ou mais, as pesquisas mostram que os homossexuais estão financeiramente bem ou melhor do que o resto do país... Os homossexuais mostram poder político acima da maioria das pessoas, apesar de constituírem apenas 1 por cento da população.

Os que acreditam na justiça objetiva têm a obrigação moral de defender os conceitos de direitos humanos contra os grupos que estão tentando perverter o significado da família, casamento e direitos. Conforme comenta Richard Neuhaus:

Não há dúvida de que nos preocupamos com a justiça. Justiça para as pessoas, principalmente os jovens apanhados pela confusão sexual e atacados por dentro e por fora pelas pressões para se entregarem a um modo de vida marcado pela compulsão, solidão, depressão e doença. Justiça também pela integridade de nossa vida pública, que exige que a verdade seja falada com sinceridade e os desacordos sejam debatidos com cortesia. Finalmente, justiça para os milhões de mães, pais e crianças, que precisam de todo o apoio que puderem conseguir para sustentar agora e transmitir para o futuro a “tropinha” de amor e fidelidade que a família foi criada para ser.

O objetivo da agenda gay é destruir a essência natural que Deus deu à família e ao casamento. A luta pela justiça contra a imposição dessa agenda através de termos pró-homossexualismo nos documentos nacionais e internacionais não se baseia no preconceito, mas no conceito do amor e compaixão cristã. Baseia-se também na responsabilidade de proteger a família natural e a liberdade religiosa no mundo inteiro contra todos os tipos de ataques, inclusive dos grupos que querem promover direitos especiais para a conduta homossexual através de um Cavalo de Tróia intitulado “orientação sexual”.

Este artigo foi baseado no documento original *WHY "SEXUAL ORIENTATION" IS NOT A HUMAN RIGHT*, escrito por Yuri Mantilla, a quem agradeço pela permissão especial de utilizar sua preciosa pesquisa. Copyright 2004 Julio Severo. Proibida a reprodução deste artigo sem a autorização expressa de seu autor. Julio Severo é autor do livro *O Movimento Homossexual*, publicado pela Editora Betânia. E-mail: juliosevero@hotmail.com

QUE VOCÊ PODE FAZER?

Você pode enviar e-mails e faxes para o presidente e embaixadores. Informe-os, de modo cortês e claro, que você gostaria que o governo brasileiro defendesse na ONU os direitos e os interesses da família, não os dos ativistas pró-homossexualismo. A seguir apresento um modelo de mensagem que você pode usar:

Prezado Sr. Presidente Lula (ou Prezado Sr. Embaixador)

Estou triste com o fato de que o governo brasileiro tenha apresentado na Comissão de Direitos Humanos da ONU a Resolução sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual, defendendo a questão controversa de “orientação sexual”. O consenso da maioria da população do Brasil, que é católica e evangélica, é a favor da família em sua essência, porém os ativistas gays demonstram forte agressão e oposição ao sentido natural do casamento, que só é legítimo entre um homem e uma mulher. Eles também lutam para que possam, como se fossem uma família normal, adotar crianças, pondo-as assim psicologicamente, física e espiritualmente em risco.

Amo as pessoas que praticam os atos homossexuais, mas não amo seus atos, não amo nenhuma violência contra elas e também não desejo apoiar nenhuma política do nosso governo para favorecer o homossexualismo.

Por favor, peço-lhe considerar o consenso do nosso país, que é contra direitos especiais baseados exclusivamente na conduta homossexual de um indivíduo. Peço-lhe renunciar à sua resolução na ONU e votar contra toda e qualquer resolução semelhante defendendo “orientação sexual”.

Que Deus, em suas misericórdias, o esclareça.

[Coloque aqui o seu nome.]

Para onde você deve enviar suas mensagens:

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
Gabinete do Presidente
República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos 3 Poderes — 70150-900 Brasília DF
E-mail: pr@planalto.gov.br, protocolo@planalto.gov.br
Fax: 011-55-61-411-2222

Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamaraty — Esplanada dos Ministérios — Bloco H
70170-900 Brasília DF
E-mail: celsoamorim@mre.gov.br
Telephone: (61) 411-6350 / 6351 / 6352 / 6353
Fax: (61) 322-6275, 55 61 411 6993

Representante Permanente da ONU, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa
Delegação Permanente em Genebra
Delegation du Bresil
Case postale 165
Avenue Louis Casaï 71 1216 Cointrin SUISSE
E-mail: mission.brazil@itu.ch, mission.brazil@ties.itu.int
Telephone: (4122) 929 09 00
Fax: (4122) 788-2505/2506

Representante Permanente da ONU, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg
Brazil Permanent Mission to the UN, NY
747 3rd AVE 9TH FLOOR 10017-2803 New York NY USA
E-mail: braun@delbrasonu.org, brazil@un.int
Telephone: (001212) 372-2600 / 832-6868
Fax: (1212) 963-4879, (1212) 371-5716/758-9242